**SÃO PAULO F.C.**

CNPJ/MF Nº 60.517.984/0001-04

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Realizada em 28 de setembro de 2023**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** aos vinte oito dias do mês de setembro de 2023, às 14h00, por videoconferência.

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos dos Artigos 104, 105 e 106 do Estatuto Social.

**3. PRESENÇA:** Participaram da reunião os membros **JULIO CESAR CASARES, HARRY MASSIS JUNIOR, JOSÉ EDUARDO MESQUITA PIMENTA, ADILSON ALVES MARTINS, JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, LUIZ DE ALENCAR LARA, MARCELO GIOVANETTI D'ARIENZO, RICARDO FLEURY C. A. LACERDA e VINICIUS DE MEDEIROS CARDOSO LEITE.**

**4. MESA:** Presidente Julio Cesar Casares

**5. ORDEM DO DIA:** a) Discussão e votação de Contratos enquadrados no artigo 106, letras K, L, M, N e O do Estatuto Social; b) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

**6. DELIBERAÇÃO:**

a) Colocados para votação, os seguintes contratos foram aprovados, por unanimidade: I) ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (nº 1000-000152-2023); II) BOOK YOUR STADIUM (nº 1000-000129-2023); III) PHP DA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. (nº 1000-00085-2023); IV) GISELE HARDER FERREIRA SOARES (nº 1000-00095-2023); V) ESTAÇÃO SAÚDE LTDA. (nº 1000-00094-2023); VI) SCORE EVENTOS E CAMAROTES LTDA. (nº1000-00184-2022); VII) CENTRO TERAPÊUTICO LUMI LTDA. (nº 1000-00104-2023); VIII) DUE BRASIL ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA. (nº 1000-00077-2023).

b) O Regimento Interno do Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, encaminhado pelo Diretor Jurídico e de Compliance, Dr. Roberto Armelin, foi aprovado por todos.

**7. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**JULIO CESAR CASARES**
Presidente